



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

CHAMADA PÚBLICA 02/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO –

IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, por meio da Diretoria-Geral e da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para capacitação e desenvolvimento de aplicações para Cidades Inteligentes, em parceria com a empresa Opyt, no OFICINAS 4.0, vinculado ao Edital SETEC/IFES nº 67/2021, oferecido aos candidatos matriculados nos cursos da área de Informática do IFG/Inhumas.

1 – DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1 – Os interessados na ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 11/03/2022 a 16/03/2022, para preencher a ficha de inscrição.

INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

<https://forms.gle/SBU2PxxgJvhvwS8f29>

1.2 – Os bolsistas receberão de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTAS	NÚMERO DE ESTUDANTE	DE	BOLSAS	POR PERÍODO DE EXTENSÃO	DE VIGÊNCIA	DA AÇÃO	DE VALOR BOLSA	DA
Ensino Superior	02	08			01/04/2022 a 31/12/2022			R\$ 400,00	
Ensino Médio	05	07			01/04/2022 a 31/12/2022			R\$ 161,00	

1.3 – O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, via conta corrente do participante selecionado.

1.4 – As vagas são destinadas à comunidade interna, para alunos regularmente matriculados no Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Técnico em Informática do Câmpus IFG Inhumas.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 – Para participar do processo seletivo os interessados devem:

1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou no curso

Técnico Integrado em Informática do Câmpus Inhumas;

2. Os alunos do curso técnico integrado em Informática do Câmpus Inhumas deverão estar cursando no mínimo o 2º ano.

3. Não será cobrado taxa de inscrição;

2.3 – A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

a) Formulário de inscrição;

b) Histórico escolar;

c) Entrevista.

2.3.1. A entrevista será realizada via Google Meet ou presencialmente. O local da reunião, a data e o horário da entrevista, será disponibilizado no email do candidato.

2.4 – A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.5 – A classificação dos candidatos será conforme:

1. Experiência em desenvolvimento com a linguagem de programação Python;

2. Experiência com prototipação de dispositivos para Internet das Coisas, entre eles, Arduino, NodeMCU e Raspberry Pi;

3. Experiência no desenvolvimento de aplicações para Internet das Coisas;

4. Entrevista com os candidatos.

A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (ifg.edu.br/inhumas), no dia 21 de março de 2022.

3 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 – As inscrições serão realizadas via Google Forms, no link listado na tabela abaixo:

LINK

<https://forms.gle/SBU2PxgJvhvW58f29>

3.2 - Deverá ser submetido, no ato do preenchimento do formulário, o histórico escolar.

3.3 – Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: OFICINAS 4.0 o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.4 – Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5 – Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não enviem seus documentos, uma 2ª chamada será publicada no dia 23 de março de 2022 e os convocados deverão enviar documentos no dia 24 de março de 2022. Caso, após a 2ª chamada, ainda restem vagas, chamadas subsequentes poderão ser realizadas até que se preencham as vagas ou se esgote a lista de espera.

4 – DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: OFICINAS 4.0 deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2 - Em caso do bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto;

4.3 – A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 – O Câmpus Inhumas, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5 – São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir por email ao coordenador do projeto Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas por meio do email leandro.freitas@ifg.edu.br.

4.8 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Diretoria Geral do Câmpus Inhumas.

5 - CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS INHUMAS	11 a 16 de março de 2022	Período de Inscrições
	17 de março de 2022	Análise dos inscritos e Agendamento de entrevistas
	18 e 19 de março de 2022	Entrevista dos candidatos
	21 de março de 2022	Divulgação dos aprovados e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/inhumas
	22 de março de 2022	Envio dos documentos ao coordenador do projeto de Iniciação Tecnológica
	23 de março de 2022	Divulgação dos aprovados em segunda chamada (se houver) e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/inhumas
	24 de março de 2022	Envio de documentos dos aprovados em segunda chamada (se houver).

Inhumas, 09 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas

Coordenador do Projeto

(Assinado Eletronicamente)

Guenther Carlos Feitosa de Almeida

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação

Portaria 1.698/2021

(Assinado Eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor Geral

Portaria 1.618/2021

IFG – CÂMPUS INHUMAS

Ação de extensão INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Proponente/Coordenação Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas

Área de conhecimento Informática

Modalidade A distância (no período do Ensino Remoto Emergencial do IFG) e Presencial (ao retornar as atividades presenciais na instituição)

Número de vagas Conforme quadro disposto no item 1.2.

Público alvo O Projeto será direcionado aos alunos matriculados no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e no curso técnico integrado ao ensino médio de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus INHUMAS.

Requisitos mínimos Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Sistemas de Informação ou no técnico integrado em Informática do IFG Inhumas (cursando no mínimo o 2º ano, no caso do curso técnico).

Data e horário das atividades Dia à Combinar - 2h/dia (turno à combinar – matutino, vespertino e/ou noturno)

Data de início 01/03/2022

Data de término 31/12/2022

Perfil da ação de extensão de A AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA visa capacitar jovens da rede municipal e estadual de educação pública da cidade de Inhumas para desenvolvimento de aplicações na área de Internet das Coisas (IoT).

Objetivos Esta proposta visa o desenvolvimento de aplicações de Internet das Coisas, aplicados à saúde e à agricultura familiar na cidade de Inhumas.

Metodologia A seleção dos candidatos visa preencher 2 vagas (Instrutor e Monitor) para o projeto de Iniciação Tecnológica que será executado no âmbito do IFG/Campus Inhumas. Para isso, definimos um conjunto de ações que será realizada para escolha dos candidatos, definidas nas Seções 2.3 e 2.5.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 11/03/2022 14:12:21.
- Leandro Alexandre Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/03/2022 10:43:47.
- Guenther Carlos Feitosa de Almeida, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 11/03/2022 10:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254941

Código de Autenticação: ed13b18916



